
Nome profissional	Prova de relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Ana Domingues	Aprovado	Aprovado com distinção
Andreia Loureiro	Aprovado	Aprovado
Carla Barros	Aprovado com distinção	Aprovado
Carolina Silva	Aprovado	Aprovado
Cátia Silva	Aprovado com distinção	Aprovado
Emília Rodrigues	Aprovado	Aprovado
Flávia Marisa Ferreira Coelho	Aprovado	Aprovado
Inês Rodrigues	Aprovado	Aprovado
Joana Bairos Lopes	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Mafalda Rodriguez	Aprovado com distinção	Aprovado
Marisa Órfão	Aprovado	Reprovado (b)
Marta Gomes	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Patrícia Ramalho	Aprovado com distinção	Aprovado
Sandra Azenha	Aprovado	Aprovado
Sofia Guerra	Aprovado	Aprovado
Tânia Costa	Aprovado	Reprovado (b)
Luana Ribeiro	Não se aplica	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)